



## ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 218/2023

Emissão: 05/12/2023

Processo: 202300058004823

Setor Requisitante: Gerência Administrativa

### FORNECEDOR

Nome: BVC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 37.106.634/0001-33

Fone: (62) 3928-1240

Contato: FERNANDO XAVIER

E-mail: teddvendasbvc@hotmail.com

End: R CARLOS CHAGAS

Nº 211

CEP: 74.360-260

Bairro: JD VILA BOA QUADRA03 LOTE 13

Cidade: Goiânia

Estado:Go

BANCO : BRASIL AGÊNCIA : 1841-4

CONTA: 54.983-5

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Batedeira planetária, 220V, com 04 velocidades. a) Motor silencioso e potente, garantindo alta produtividade, em regime de trabalho intenso; Sistema planetário, que garante uma mistura rápida e homogênea; b) Estrutura em aço carbono com pintura epóxi; Sistema de redução de velocidade através de caixa redutora que dispensa lubrificação; Protetor da cuba e policarbonato transparente com abertura para adição de ingredientes; Fechamento superior em polipropileno; Troca de velocidade realizada por inversor de frequência; Sua tampa geladeira capacidade de 12 litros com protetor em policarbonato transparente, tacho e limpadores removíveis para facilitar na limpeza; luz indicadora de funcionamento e pés anti derrapantes. c) Mínimo 3 batedores em alumínio que possibilitam a execução das mais variadas receitas de massas médias ou leves; d) Cuba removível, em aço inox, sem alça, Consumo Médio: 0,38 kW/h Dimensões aproximadas (A x L x C): 72,5x33,5x55,5cm, Potência de 1/2CV, certificado pelo Inmetro. e) Garantia mínima de 12 meses.	G.PAINZ	UNID.	1	R\$ 5,385.00	R\$ 5,385.00
2	Batedeira planetária, 220V, com 12 velocidades + parti da suave. a) Motor silencioso e potente, garantindo alta produtividade, em regime de trabalho intenso; Sistema planetário, que garante uma mistura rápida e homogênea; b) Sua tampa gela com capacidade mínima de 04 litros com protetor em policarbonato transparente, tacho e limpadores removíveis para facilitar na limpeza e pés anti derrapantes e tampa anti respingos. c) Mínimo 3 batedores em alumínio que possibilitam a execução das mais variadas receitas de massas médias ou leves; d) Cuba removível, em aço inox ou plástico, sem alça, Dimensões aproximadas (A x L x C): 34x38x23cm, Potência de 850W, certificado pelo Inmetro. e) Garantia mínima de 12 meses. f) Marca de referência: Oster. (ITEM 07 DO TR)	OSTER O BAT - 641	UNID.	4	R\$ 653.80	R\$ 2,615.20
3	Fogão Gás, de piso, 5 bocas, inox, a) material: aço inoxidável (incluindo a mesa), tipo fogão: convencional, com pés resistentes. b) características adicionais: autolimpante, acendimento automático, tampa vidrotemperado, voltagem: Bivolt, adendo: painel com botões removíveis, válvula de segurança no forno, sistema corta gás, eficiência energética. c) Garantia mínima de 12 meses. d) Certificado pelo Inmetro. (ITEM 13 DO TR)	ESMALTEC MOD CARIBE	UNID.	1	R\$ 1,245.00	R\$ 1,245.00
4	Geladeira / Refrigerador; 02 (duas) portas; 220V; Frost Free; Inverter; a) Capacidade mínima de 550 L; acabamento em cor Inox, com prateleiras removíveis, Painel de Controle com funções especiais e display Touch Screen, pés com rodízio; b) Dimensões aproximadas (LxAxP): 83,6 x 187,9 x 79,1 cm (variação de +/- 10%); c) Garantia mínima de 12 meses. d) Certificado pelo Inmetro. (ITEM 23 DO TR) - ENTREGA EM 3 LUGARES DISTINTOS, CONFORME DESCRITO ABAIXO	ELETROLUX MODELO AUTO SENSE HORT NATURA 590 LITROS	UNID.	3	R\$ 7,695.00	R\$ 23,085.00

5	Liquidificador Industrial, Baixa Rotação, aço inoxidável, a) capacidade de 2 litros, 220 V, Informações técnicas: material - corpo e gabinete em inox, potência mínima do motor 800W, frequência: 50/60 Hz, rotação mínima 3850 rpm. b) Garantia mínima de 06 meses. c) Certificado pelo Inmetro. (ITEM 27 DO TR)	PHILIPS WALITA : MOD RI 2244	UNID.	1	R\$ 473.80	R\$ 473.80
---	--	---------------------------------------	-------	---	------------	------------

Valor por extenso: **Trinta e dois mil, oitocentos e quatro reais\*\*\*\*\*** R\$ **32,804.00**

**Cond. Pagamento:** O pagamento será efetuado, através de **transferência para conta corrente** em até **30 (trinta) dias**, após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Somente serão pagos os serviços devidamente executados. OBS. : Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação - quando for exigido no Edital.

**Prazo e Local de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues **em até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

**OS ITENS 01,02,03,05** , deverão ser entregue no seguinte endereço: Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-130, no intervalo de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h (horário de Brasília/DF)

**O ITEM 04 - 01 UNIDADE** - Deverá ser entregue na **CASA DO INTERIO DE GOIÁS - CIGO**, no seguinte endereço Rua R-3 Nº 120 , Setor Oeste Goiânia-Go. **01 UNIDADE** deverá ser entregue no **ESPAÇO BEM VIVER I**, localizado a Av. Palmares, entre a rua CM-8 e CM-10, Setor Cândida de Moraes - Goiânia - Goiânia e **01 UNIDADE** deverá ser entregue na **GERÊNCIA DE PRODUÇÃO SOCIAL**, localizada a rua Benjamim Constant, nº 239 - Setor Campinas - Goiania - Go

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

**DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.**

**DAS PENALIDADES :** O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: **impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;**

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Ronan - Fone: (62) 9174-5733 e-mail: [ronan.ramos@ovg.org.br](mailto:ronan.ramos@ovg.org.br)

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

<p>Diretora Geral</p>  <p>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Junior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
--	--	--------------------------